



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“ Terra de Luta e Fé “

“ Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas “

Agentes Culturais que foram avaliados pela Comissão Responsável de seleção da Lei Paulo Gustavo, Lei complementar nº 195/2022, segundo a Lei nº 13.019/2014,

Art. 2º, Inciso X.

Os agentes culturais abaixo relacionados foram avaliados de acordo com o edital: edital de chamamento público nº 003/2024, edital para fomento à execução de ações culturais de Audiovisual (apoio direto a projetos) edital de chamamento público nº 02/2023 edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual.

- Os agentes culturais que foram avaliados através do edital para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (apoio direto a projetos) edital de chamamento público nº 003/2024 edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual.

Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.

Número	Nome agente cultural	Pontuação final
01	Laerte Brum Lopes	80
02	CTG Tropeiro Velho	72
03	Francisco Eduardo Garcia de Oliveira	72
04	Ottávio Jordany de Freitas Batista	53

Inciso II - Apoio à realização de ação de Cinema ou Itinerante ou Cinema de Rua.

Nome agente cultural				Pontuação final
0	0	0	0	0

Inciso III - Ação de formação Audiovisual.

Número	Nome agente cultural	Pontuação final
01	Gildo Dominguês de Freitas	85
02	Thiago Lopes Dorneles	85
03	Juliana Luccas Pereira	77
04	Richelli Taina da Rosa Garcia	73
05	Liliane Glashorester	73
06	Luis Jari da Silva Ribeiro	64
07	Leone Dutra Gomes	61
08	Vera Beatriz Silveira Dutra	59

Santana da Boa Vista, 05 de dezembro de 2024.

Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt *Alyce Nunes*

Ana Noracy Rosa Soares *Ana Noracy Rosa Soares*

Jocimar Lara da Rosa *Jocimar Lara da Rosa*

Simone da Rosa Krusser *Simone Krusser*

Luzia Sandra Carvalho *Luzia Sandra Carvalho*

Membros da Comissão Responsável de seleção da Lei Paulo Gustavo, Lei complementar nº 195/2022, segundo a Lei nº 13.019/2014, Art. 2º, Inciso X.



Alyce Nunes
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Turismo
Município de Santana da Boa Vista-RS